



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;

Considerando finalmente o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 04 de janeiro de 2016, as férias concedidas à servidora BRUNA REGINA MARQUETO RODRIGUES, exercendo o cargo de Assessor Especial I, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, .

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de janeiro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal